

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 24/2025
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso de suas atribuições legais, decidiu tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025, publicado no DOE Nº 36.392, PG. 77, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 SOB O PROTOCOLO Nº 1253432.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.
Protocolo: 1263124

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 253/2025, GAB/IMETROPARÁ, 30 de outubro de 2025.
Dispõe sobre Designação de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
CONSIDERANDO o Processo Nº 630/2025 e Protocolo de Nº 202511524.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 233/2025, GAB/IMETROPARÁ de 30 de outubro de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSANGELA MAGNO SILVA, Mat. 57229249/2, ocupante do cargo de Assistente administrativo, para responder pela Gerencia de Serviços, durante o impedimento da titular, no período de 19/11/2025 a 18/12/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 30 de outubro de 2025.
CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA
Presidente
IMETROPARÁ
Protocolo: 1263222

DIÁRIA

Portaria nº 255/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 30 de outubro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém.
Destino: Recife-PE
Objetivo: participar em reunião do INMETRO.
Servidores: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Id. Funcional: 57225446, no valor de R\$ 2.445,24
Período: 03/11 a 06/11/2025 – 3,5 diárias.
Protocolo: 1263071

FÉRIAS

PORTARIA Nº 233/2025, GAB - IMETROPARÁ, 30 de outubro de 2025.
Dispõe sobre Férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO o Processo Nº 630/2025 e Protocolo de Nº 202511524.
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares a servidora GILMARA REIS DA SILVA, matrícula Nº 5969819/1, ocupante do cargo de Gerente de Serviços, no período de 19/11/2025 a 18/12/2025, referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de outubro de 2025.
CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA
Presidente
IMETROPARÁ
Protocolo: 1263145

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 264/2025 de 03/11/2025.
Art. 1º CONCEDER Licença Saúde aos servidores abaixo, conforme processo nº E-2025/3575864 e atestados apresentados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Amarildo de Almeida Sena	5987551/1	26/09/2025 a 10/10/2025
Paulo Eduardo Cruz Vidigal	3215733/1	01/10/2025 a 02/10/2025 e 08/10/2025 e 20/10/2025
Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa	5112311/2	02/10/2025 a 03/10/2025 e 07/10/2025 a 10/10/2025
Antônio Carlos Lima Santos	3169740/1	06/10/2025
Elizabeth Palheta Silva	2021900/1	13/10/2025 a 27/10/2025
Ana Lúcia Correa de Sousa	5769558/2	20/10/2025
Samantha de Oliveira Arnaud Ferreira	55587395/3	24/10/2025

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral
Protocolo: 1263148

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 261/2025 de 31/10/2025.
Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO, matrícula nº 5965776/1, Técnico de Administração e Finanças A, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS.011.4, no período de 24/11/2025 a 12/12/2025, durante a Folga Premial do dia 24/11/2025 e férias no período de 25/11/2025 a 12/12/2025 da servidora DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA CALANDRINI, matrícula nº 5899867/2, conforme processo nº E-2025/3542519.
KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral
Protocolo: 1262564

PORTARIA Nº 263/2025 de 31/10/2025.
Art. 1º DESIGNAR a servidora Adair Sarges e Melo e Silva, matrícula nº 2021790/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 01/11/2025 a 28/02/2026, durante a Licença Maternidade da titular Sabrina Alves Assunção, matrícula nº 5970264/1, conforme processo nº E-2025/3559641.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral
Protocolo: 1262565

DIÁRIA

PORTARIA Nº 262/2025 de 31/10/2025.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão do Encontro Nacional de Juntas Comerciais (ENAJ), no período de 01 a 05 de dezembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme processo nº E-2025/3549378

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Karla da Costa Dias	5890673/1	Secretária-Geral	4,5	R\$527,10	R\$2.371,95
Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	Coordenador de Núcleo	4,5	R\$527,10	R\$2.371,95
Cláudio Roberto Pereira Canelas	5898269/1	Gerente	4,5	R\$527,10	R\$2.371,95
Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva	2022290/1	Assistente Administrativo A	4,5	R\$527,10	R\$2.371,95
Maria Auxiliadora Pojo Lima	2022273/1	Assistente Administrativo B	4,5	R\$527,10	R\$2.371,95

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPÍ FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1262562

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

PORTARIA N.º 88/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e